



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO 2012

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) do nº1 do Artigo 46.º-A da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida em 13 de dezembro de 2012, elaborou, para a Sessão Ordinária de dezembro de 2012, a realizar no próximo dia 20, pelas 19h30, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

1 - Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do nº. 2 do Artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa a **"Grandes Opções do Plano para o Ano 2013 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações Municipais) (Proposta n.º 492/2012)";**

2 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A relativa a **"Orçamento Ordinário para o Ano 2013 (Proposta n.º 493/2012)";**

3 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea n) e alínea o) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 22 de outubro, da proposta da C.M.A. relativa a **"Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (2010) – 1.ª Alteração (Proposta n.º 494/2012)";**

4 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea r) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Ponto 2.7.3.1 da Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, na sua atual redação, da proposta da C.M.A relativa a **"Aplicação dos Resultados Transitados (Proposta nº 525/2012)";**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

5 - Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, da proposta da C.M.A. relativa ao **"Regulamento Municipal Sobre Ocupação do Domínio Público – Retificação (Proposta n.º 495/2012)"**;

6 – Apreciação e votação, nos termos e ao abrigo da alínea r) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação conjugado com a alínea l) do nº 1 do artigo 5º e nº 1 do artigo 17º da Lei nº 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual, da proposta relativa a **"Seguro de Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais – Assembleia Municipal"**;

7 - Apreciação, nos termos da alínea e) do n.º 1 do Artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, da **"Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Atividade do Município"**.

Atas para aprovação: Ata nº 8/2012 e Ata nº 9/2012.

Amadora, 13 de dezembro de 2012

O Presidente da Assembleia

(António Ramos Preto)